



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO N.º 15 DE 2025

5^a Sessão Extraordinária – Realizada por mecanismo virtual em 10/06/2025

Preâmbulo

No décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), através do aplicativo *Whastapp*, teve lugar a **5^a (quinta) Sessão Extraordinária de 2025** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos o sr. LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara. **Secretariou** os trabalhos a sra. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA, Primeira-Secretária. O início dos trabalhos virtuais se deram às 7h30.

Chamada

Realizada a chamada nominal dos srs. Vereadores, verificou-se a **presença de todos eles**, a saber, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Abertura

O sr. Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos*”.

Ata n.º 14/2025 (Sessão Extraordinária de 9 de junho de 2025)

A leitura da Ata da Sessão anterior foi dispensada a pedido do Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito. Em seguida, passou-se à votação pelo procedimento simbólico, momento em que foi **aprovada por unanimidade**.

Ordem do Dia

Matérias em regime de urgência especial

1. Requerimento n.º 24/2025 (Urgência Especial para PLO n.º 15/2025) – Autores: Vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, o Requerimento foi submetido à **votação nominal**, momento em que restou **aprovado por 8 (oito) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, e **1 (um) voto “ABSTENÇÃO”** do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva. Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou como relator especial o sr. Vereador Edilson Ribeiro da Silva,



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

o qual apresentou virtualmente seu *Parecer* (Parecer Especial n.º 10/2025), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **nos termos do Substitutivo** anexado ao Voto. Assim, em razão da preferência regimental, foi anunciada a proposição a ser votada: **Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2025** – *Autor: Edilson Ribeiro da Silva (relator especial)* – Altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal n.º 2.022/2.020, que criou o “Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal”, para fixar o auxílio-alimentação em R\$ 1.048,30 (um mil e quarenta e oito reais e trinta centavos) mensais e dar outras providências. – Ato contínuo, não houve discussão, passando-se, assim, à fase de **votação pelo procedimento simbólico**, momento em que o PLO n.º 15/2025 foi **aprovado por maioria, registrando-se uma única abstenção** do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva. Logo após, o sr. Presidente anunciou que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito.

2. Requerimento n.º 25/2025 (Urgência Especial para PLO n.º 16/2025) – *Autores: Vereadores Lício Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, o Requerimento foi submetido à **votação nominal**, momento em que restou **aprovado por 8 (oito) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lício Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, e **1 (um) voto “ABSTENÇÃO”** do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva. Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou como relator especial o sr. Vereador Edilson Ribeiro da Silva, o qual apresentou virtualmente seu *Parecer* (Parecer Especial n.º 11/2025), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **nos termos do Substitutivo** anexado ao Voto. Assim, em razão da preferência regimental, foi anunciada a proposição a ser votada: **Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2025** – *Autor: Edilson Ribeiro da Silva (relator especial)* – Altera o art. 5º da Lei Municipal n.º 2.135/2.022, que instituiu a Lei Echaporãense de Estágio no Serviço Público (LEESP). – Ato contínuo, não houve discussão, passando-se, assim, à fase de **votação pelo procedimento simbólico**, momento em que o Substitutivo do PLO n.º 16/2025 foi **aprovado por maioria, registrando-se uma única abstenção** do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva. Assim, foi declarada a prejudicialidade do texto original, tendo a Presidência anunciado que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito, nos termos do Substitutivo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão virtual foi encerrada pelo sr. Presidente.

E para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Primeira-Secretária.


LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal


MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira-Secretária